

Aprovada na 991ª sessão

ALADI/CR/Ata 988  
26 de fevereiro de 2008  
Horário: 10h5m às 12h

### ATA DA 988ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

#### Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
  2. Assuntos em pauta.
  3. Consideração dos Projetos de Resolução para a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/dt 202/Rev. 1, 203/Rev. 1, 206/Rev. 3, 207/Rev. 3, 208/Rev. 1, 209/Rev. 1 e 211/Rev. 1).
  4. Assuntos diversos.
    - A Representação que exerce a Presidência do Comitê de Representantes distribuirá um rascunho de Relatório da Presidência ao Conselho de Ministros.
-

Preside:

JUAN CARLOS OLIMA

Assistem: Juan Carlos Olima, Federico Villegas, Roxana Cecilia Sánchez e Mariana Plaza (Argentina); Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Ivana Marília Gurgel e Eduardo Pereira Ferreira (Brasil); Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile); Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia); Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Edmundo Vera Manzo, Vladimir Jarrín e Ivonne Flores Espinoza (Equador); Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Giménez Franco, Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi, Víctor Verdún Bitar e Roberto Pauly Fernández (Paraguai); Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena e Luján Barceló (Uruguai); Luisa López Moreno e Ramón José París García (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretário: Isaac Maidana Quisbert.

---

PRESIDENTE. Bom dia. Temos *quorum*. Portanto, damos início à 988ª sessão ordinária do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

...O primeiro ponto é a Aprovação da Ordem do Dia, oportunamente distribuído. Não havendo observações, aprova-se.

2. Assuntos em pauta.

...Passaríamos ao ponto 2, Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Informaremos como é costume.

SECRETARIA (Sofía Camacho). Bom dia. Nesta sessão corresponde destacar uma nota da Delegação do Brasil, comunicando a designação do Conselheiro Otávio Brandelli, que assumiu suas funções em 11 deste mês.

Receberam-se, também, convites do Centro de Administrações Tributárias para participar da Assembléia-Geral do Centro Interamericano de Administrações Tributárias a realizar-se em Antigua, Guatemala, de 21 a 24 de abril de 2008.

A Subsecretaria de Indústria e Comércio de México enviou um convite para participar do Décimo Segundo Foro do Centro das Nações Unidas para a Facilitação do Comércio e o Comércio Eletrônico, a realizar-se na cidade do México, de 7 a 11 de abril de 2008.

Cabe destacar, ainda, a contribuição recebida para o Orçamento da Associação, do México, pela quantia de US\$ 879.237,29. Isso é tudo, senhor Secretário-Geral, senhor Presidente.

“1. Representação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº. 30, de 11/02/2008.

Comunica a designação do Conselheiro Otávio Brandelli, que assumiu suas funções em 11 deste mês.

2. Representação Permanente de Cuba. Nota Nº 4, de 07/02/2008.

Envia critérios de Cuba ao Projeto de Regimento da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2635.

3. Embaixada da República de São Marino.

Envia ao Secretário-Geral o relatório referente à República de São Marino.

Foi publicado como documento ALADI/SEC/di 2085.1.

4. Convites recebidos

Centro de Administrações Tributárias. Nota GRI 36, de 09/01/2008.

Convite Especial ao Secretário-Geral para participar da Assembléia-Geral do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (Antigua, Guatemala, 21-24.IV.2008).

México. Subsecretaria de Indústria e Comércio. Nota de 21/01/2008.

Convite ao Secretário-Geral para participar do Décimo Segundo Foro do Centro das Nações Unidas para a Facilitação do Comércio e o Comércio Eletrônico (México DF, 7-11.IV.2008).

Informa Group Latin America. Nota de 06/02/2008.

Convite para o Secretário-Geral como Panelista Especial no 2do. “Andean and Central America Energy Congress” (Bogotá, 9-11.VII.2008).

5. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação.

México. Transferência bancária, de 20/02/2008, pela quantia de US\$ 879.237,29.

6. Relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária - janeiro-dezembro 2007 (ALADI/SEC/di 2128).

7. Relatório da situação financeira da Associação em 31 de dezembro de 2007 (ALADI/SEC/di 2129).

8. Integração do Fundo de Capital de Trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/di 2130).

9. Cumprimento do programa de atividades da Associação para o ano 2007 (ALADI/SEC/di 2131).

10. Relatório sobre a evolução dos Acordos Regionais e de Alcance Parcial (Segundo semestre de 2007 e Resumo de 2008) (ALADI/SEC/di 2132).”

PRESIDENTE. Muito obrigado.

3. Consideração dos Projetos de Resolução para a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/dt 202/Rev.1, 203/Rev.1, 206/Rev.3, 207/Rev.3, 208/Rev.1, 209/Rev.1 e 211/Rev.1).

...Após disto entraríamos no ponto 3 da Ordem do Dia que é a consideração dos projetos de Resolução para a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros. Constam na pasta dos senhores todos os projetos aprovados em uma segunda revisão, com uma segunda edição.

Antes de começar o ponto desejaria acordar com os senhores a modalidade de trabalho, para que não esqueçam o velho Presidente. Trouxe o “tirro” e a pergunta é, se os senhores me perguntam minha vocação, diria que não devemos encerrar a sessão até não termos concluído a consideração do último projeto, embora tenhamos que ficar até às 18h.

Desejaria saber se esta modalidade que estou propondo, de esgotar as resistências, é aceita de forma geral, porque se assim fosse, trabalharíamos dessa maneira.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Sim, Presidente. Desejo apoiar sua proposta lembrando, porém, que temos um limite, Hoje, ao meio dia, há uma despedida do corpo diplomático a um colega e alguns de nós devemos estar presentes nela. Portanto, nós temos um limite de tempo.

PRESIDENTE. Perdão, não tenho informação, ¿a quê hora é?

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Às 12h, um pouco mais tarde, mas devemos ir.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra à Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Sim, estou de acordo. Tenho conhecimento desse convite, mas estou de acordo em que devemos continuar a reunião. Por sorte há Alternos, portanto, alguém pode ficar aqui, caso o Embaixador deva ir embora. Estou de acordo em continuar a reunião.

PRESIDENTE. Obrigado. Há outras opiniões?

Considero que há maioria para continuar, caso os Chefes devam retirar-se, continuaremos com os Alternos. Portanto, solicito à Secretaria que me ajude um pouco porque não tenho muito claro onde deixamos exatamente na última reunião, considerando que não estive presente.

Finalizaríamos o projeto cujo tratamento ficou inconcluso, ou seja, com o das instruções, disposições, diretrizes para a Conferência de Avaliação e Convergência. Alguém poderia me informar até onde chegou sua análise, por favor?

Tínhamos tratado todo o Projeto de Resolução, restava apenas a resolução sobre os temas que constavam entre colchetes.

Portanto, continuando com o tema, ofereço a palavra para ver se somos capazes de encontrar uma forma de consenso sobre a redação do ponto 2 do dt 206/Rev. 3, que trata das Diretrizes para a Conferência de Avaliação e Convergência.

Ofereço a palavra para ver se encontramos uma redação inicial do ponto 2 e do Artigo Segundo.

Alguém deseja fazer alguma proposta a esse respeito?

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, Presidente. Para colaborar nesta tarefa, para finalizar este projeto, nós eliminaríamos nossa proposta, e estaríamos de acordo com o primeiro parágrafo deste artigo, com a primeira alternativa que figura neste artigo. Simplesmente proporíamos uma questão de forma na penúltima linha depois de “Resolução 59 (XIII) com base na”. Não sei aqui, mas nós proporíamos “com base em”. Esse seria o ajuste, a forma que estaríamos propondo, mas o concreto é que eliminamos nossa proposta, Senhor Presidente e se me permite, desejaríamos também fazer alguns ajustes formais.

O considerando tem três parágrafos...

PRESIDENTE. Perdão, que “Considerando”?

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). O “Considerando” desta mesma Resolução têm três parágrafos. Sobre o primeiro não temos nenhum problema. No segundo diz que no âmbito das negociações para a conformação progressiva do Espaço de Livre Comércio. Nós entendemos que não houve negociações para isso; no primeiro parágrafo se mencionam algumas tarefas e considero que é o que deveríamos resgatar, que no âmbito das tarefas realizadas para cumprir a encomenda do Artigo Segundo Resolução 59 (XIII) e depois continuaria a redação tal como está, “foram definidas prioridades e realizado trabalhos...” etc., e no terceiro parágrafo deste “Considerando”, então, mencionar que “nesse sentido, é conveniente continuar essas tarefas”.

PRESIDENTE. O México concluiu sua posição?

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Estava olhando se tinha sido corrigido e creio que sim.

Agora está correto, que no âmbito das tarefas realizadas com o objetivo de cumprir a encomenda ou para cumprir a encomenda do Artigo Segundo da Resolução 59 (XIII), isso substituiria o que continua em negociações para a conformação progressiva do Espaço de Livre Comércio e a redação seria a seguinte “foram definidas prioridades e realizado, etc.” .

Senhor Presidente, uma última preocupação de nossa Representação se refere ao Artigo Primeiro deste projeto, que foi uma proposta originariamente de Cuba e do Equador, que nós acompanhamos, mas recebemos uma observação de nossas autoridades no sentido de que neste Artigo Primeiro se indica o objetivo principal.... diz: “continuar avançando e aprofundando o processo de integração regional em prol do objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico, político, social e cultural equilibrado e sustentável da região”. Não temos nenhum problema com isto, mas desejaríamos, senhor Presidente, que constasse o objetivo do próprio Tratado de Montevideu 1980 ou indicar a

que se refere o Artigo Primeiro do Tratado, isto é, a obter um desenvolvimento econômico, social, harmônico e equilibrado da região.

Essa seria a observação que recebemos do México. Isto, logicamente, não implica o fato de que quando se constitua o foro, obviamente surgirão estas matérias, sem dúvida, mas desejaríamos sujeitar-nos ao que diz o próprio Tratado de Montevideú 1980.

Portanto, neste Artigo Primeiro...

PRESIDENTE. Ainda não mudem nada, por favor. Façam uma nova redação abaixo, porque estaríamos considerando a proposta do México como a definitiva.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Não, está sendo colocado entre parênteses, Embaixador.

PRESIDENTE. Por isso digo, no segundo texto não fizeram isso, diretamente colocaram a versão do México, por isso estou solicitando que neste caso procedam de igual forma.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Para tratar de ordenar um pouco as coisas, porque aqui foram tratados três pontos totalmente diferentes, começaremos, em primeiro lugar, a considerar, especificamente, a redação do segundo, onde o México retirou sua observação ou sua proposta.

Antes de dar a palavra sobre os demais temas desejaria, primeiro, ver se sobre este tema podemos chegar a um acordo. Considero que a proposta do México deixa sem sustentação a segunda versão, digamos do artigo segundo, com o qual estamos todos de acordo em que seja eliminado. Por favor, Secretária, eliminar o segundo parágrafo do segundo. Sim?

Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar porque nós não aparecíamos dentro dos que estávamos apoiando o primeiro parágrafo da primeira proposta e a origem de minha intervenção era para aderir a esta proposta, já com instruções de nossa capital.

Estamos de acordo com a observação do México sobre a redação do primeiro resolve, precisamente, que é o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico, político, social e cultural, equilibrado e sustentável da região. Ou seja, não nos sujeitamos à redação somente do Artigo 1 do Tratado de Montevideú 1980, mas também do ponto de vista de uma visão do objetivo de integração, e isso foi compartilhado aqui no momento de sua análise, e por isso é conveniente considerar nossa redação, no sentido de que estejam expressamente os componentes que considerávamos importantes nesta visão da integração. Por isso, nossa posição é mantê-lo tal como está. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. Sobre este primeiro ponto, em relação à redação alternativa da proposta do México e com as considerações de Cuba, ofereço a palavra.

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Vou referir-me ao primeiro parágrafo.

O texto deste artigo não se contrapõe com o Artigo Primeiro do Tratado de Montevideú 1980, e trata a integração do ponto de vista integral. É como se a declaração do Artigo Primeiro do Tratado ficou limitada aos aspectos econômico e social e o que fazemos aqui é ter uma visão mais ampla, mais rica, multidimensional de integração, que se transforme, como um guarda-chuvas, no caminho que guie o processo de integração que, às vezes, observamos como uma forma muito simplificada, reducionista, integração é igual a Espaço de Livre Comércio e não é suficiente. A integração tem múltiplas dimensões.

Em um momento em que a América Latina e o mundo estão olhando múltiplos lugares e dois países têm algumas confusões e indefinições, considero que o que foi discutido e aceito pode ajudar a dar um novo rumo para que a integração funcione. Inclusive, há elementos que puderam estar ali, e que no próximo debate estarão quando seja convocada a Conferência de Avaliação e Convergência, quando percebam que a integração não é apenas econômica, social, cultural e política. É também educativa, científica, tecnológica, filosófica e espiritual, que é de infra-estrutura física e não está contemplada na definição, mas estava implícita, mas creio que é uma omissão que deveria ser tratada.

Destaca-se que o fundamental, o principal, e para sorte desta Associação, o nome da Associação não limita, porque se é Associação Latino-Americana de Integração, não está dizendo que é uma integração somente comercial ou que tem a ver com os assuntos tarifários, que são válidos e úteis, mas que a integração é total, assim como o ser humano integral é total, um ser humano total é físico, emocional, intelectual, espiritual em todas suas dimensões. Portanto, não podemos, e por isso às vezes não encontramos o caminho adequado, quando os objetivos são pequenos e quando vamos cumpri-los falhamos porque os limites que nos fixamos são muito pequenos.

Considero que é um mérito essa redação como está no Tratado de Montevideú 1980, que pode ser das maiores contribuições das discussões realizadas e que naquele momento houve unanimidade e acredito que pode constituir um retrocesso nas aspirações do que deve ser a ALADI no futuro o fato de que de antemão estreitemos o horizonte por onde deve caminhar esta Instituição. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Antes de dar a palavra à Argentina que a está solicitando, desejo lembrar que o Artigo Primeiro, com a redação anterior, estava aprovado por unanimidade. É o México que abre o tema novamente. Portanto, solicito, em lugar de dar a palavra a todos, se alguém deseja acompanhar a apresentação do México ou não e em função disso consultaríamos com o México se deseja insistir em deixar esse parágrafo entre colchetes ou voltar à unanimidade.

Alguma Representação deseja apoiar a posição do México?

Bom, consulto com o México si podemos voltar à unanimidade.

Sim, agradeço. Portanto, fica o primeiro parágrafo como estava em sua origem. Obrigado.

Vamos aos pontos arábicos do numeral segundo, porque ali tenho também dois. Não sei se o ponto primeiro tinha consenso com a atual redação. Portanto, agradeço e vejo no

ponto dois, duas redações alternativas, uma das quais somente é apoiada somente pela Colômbia e pelo México, com uma redação tentativa buscando consenso do Brasil. Pergunto se sobre este tema, o ponto dois, houve alguma evolução nas últimas horas que nos permita aproximar posições.

A Colômbia e o México continuam considerando essa redação alternativa como a excludente?

Estamos esperando que a Delegação da Colômbia resolva internamente.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Com muito prazer, Presidente. Acontece que nessa sessão fez uso da palavra Alfonso Soria e está explicando-me em que fundamentou sua posição, razão pela qual ele vai ter a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Alfonso Soria Mendoza). Muito obrigado. Para manifestar que somente tínhamos apoiado a proposta no sentido de ir mais além e não limitar as normas e disciplinas compreendidas na Resolução 59 (XIII) que deverá propor as pautas para determinar a oportunidade de seu tratamento.

Considerávamos que era muito mais global e menos limitativo que as propostas da Conferência definissem seu alcance nas diferentes etapas e os prazos que devem ser aplicados. Portanto, creio que era uma questão de metodologia e possibilitaria dar maior campo de ação à Conferência e não a limitaria, exclusivamente, às normas e disciplinas da Resolução.

Creio que se estamos convocando uma Conferência, devemos dar maior amplitude para que possa interpretar e estabelecer os temas primordiais em normas e disciplinas. Pensamos que esta seria uma ferramenta de utilidade prática, onde se possam interpretar os momentos políticos e técnicos, essa era a idéia. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Antes de dar a palavra ao México desejo fazer uma proposta para ver si podemos ordenar este tema, porque parece que não são conceitos tão contraditórios e si colocamos: “deverá propor as pautas, definir seu alcance”, em lugar de falar de diferentes etapas “e prazos em que deverão ser aplicadas”, creio que estamos englobando os três aspectos e considero que podemos sair deste tema que, no fundo, é um problema de redação, mas, além disso, temos a Conferência que, de alguma maneira, participará com todo o que sabemos.

Então, francamente, estivemos tratando esta redação durante várias horas da sessão anterior e esta sessão encara o mesmo ponto. Considero lamentável a perda de tempo para absolutamente todos.

Por conseguinte, estou sugerindo encontrar uma fórmula de redação que nos permita sair rapidamente deste tema.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, Presidente. Estaríamos de acordo com a recente proposta do Presidente. Somente desejaria entender o alcance de propor as pautas.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Tem a palavra a Delegação do Brasil.



Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, talvez, para ser mais simples e mais direto, por que não se diz no primeiro segundo parágrafo “deverá determinar a oportunidade e o alcance de seu tratamento”, sem as palavras “as pautas para”, ou seja, proponho “deverá determinar a oportunidade e o alcance” e assim é mais direto, mais objetivo. Seriam eliminadas as palavras propor as pautas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Não tenho inconveniente em apoiar estas alternativas. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. O Uruguai tampouco tem problema em apoiar as duas alternativas. Esta última redação, apresentada pelo Brasil, sobre a proposta que faziam o México e a Presidência e se em prol de consenso a segunda, realmente para o Uruguai o ponto é indiferente.

PRESIDENTE. Obrigado, levando em conta que o México manifestou que estaria disposto a acompanhar a redação sugerida pela Presidência, pergunto-me se a Delegação da Colômbia também teria a mesma posição, e se for assim, a Secretaria tomaria nota e finalmente finalizaríamos com este ponto.

Adiante, tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Perdão, Presidente. Estávamos de acordo com a proposta do senhor, isto é, determinar o alcance e os prazos para sua aplicação, em que se deverão aplicar, isto é, isso que está agora em negrito, isso é o que estamos de acordo em aprovar. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Perdão, vou recordar a redação que tinha sugerido. Dizia: “deverá propor as pautas, definir seu alcance e prazos em que deverão se aplicadas.”

Isto é o que sugeria. As demais Representações estão de acordo?

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Nós estávamos acompanhando o texto que já tem o apoio de várias Delegações, mas para ser mais flexíveis e tratar de obter um consenso, adotariamos a proposta do Brasil no sentido de que seja determinada a oportunidade e o alcance de seu tratamento. Estamos de acordo com essa frase. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Pergunto ao México se estaria satisfeito com essa redação? Com a proposta alternativa do Brasil?

Não.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Somente para dizer que estou de acordo com qualquer alternativa. Eu apenas fiz minha sugestão em prol do consenso, gosto desta expressão, em prol do consenso. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil.

Bolívia, isto significaria que o Brasil deu um *side step*.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente pela consulta. Na realidade, para a Bolívia é difícil aceitar a frase “prazos”. Temos algumas limitações para adotar esse critério pelas instruções que temos. Por isso adotaria uma frase mais flexível como a apresentada pelo Brasil, que seria mais convincente, pelo menos, para a Delegação da Bolívia. Obrigado.

PRESIDENTE. Perdão. Pergunto ao México se seria satisfatório antes da palavra “prazos” como está atualmente, acrescentar as palavras “e propor prazos”, em lugar de “fixar prazos”, que significaria dar trabalho à Conferência. A Conferência pode propor os prazos que poderão ser aceitos ou não, em função de que se adequem às necessidades dos países em seu momento.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Presidente, o que estamos encomendando à Conferência são propostas, todas são propostas para que o Comitê possa adotar e aprovar o Programa. Portanto, não temos problema, mas talvez a redação deveria ser um pouco mais geral, ou seja, deverá propor as pautas, não sei isso ficará, seu alcance e prazos em que se deverão ser aplicadas. Entendemos que tudo é uma proposta. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado México. É correto o que diz o México. Simplesmente para que fiquem um pouco menos nervosos sugiro fazer uma redundância na proposta para facilitar a aceitação por outras Representações.

Desejaria saber a opinião da Bolívia, por favor.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Creio que devido ao consenso, que aparentemente existe, não teríamos dificuldades. Poderíamos também aderir. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Bolívia pela sua flexibilidade e compreensão. Portanto, eliminaria a palavra “propor”, elaborariamos outra redação e o apoio de determinadas e os colchetes.

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado. Creio que na frase está demais a palavra “definir”, porque estamos falando de propor as pautas, seu alcance e prazos em que deverão ser aplicadas. Obrigado.

PRESIDENTE. Correto. Com esta redação estaríamos todos de acordo e teríamos chegado um consenso no ponto 2 desta Resolução. Portanto, ficaria pendente a sugestão do México sobre os dois “Considerando”.

Solicitaria ao México, como estivemos navegando por diferentes águas, que nos apresente novamente sua visão sobre os “considerandos”, as modificações que queria introduzir. Obrigado.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, Presidente. Dizíamos que no parágrafo segundo do “Considerando” diz: “Que, no âmbito das negociações para a conformação progressiva...” nós entendemos que essas negociações

ainda não começaram e o se realizou foram tarefas para cumprir a encomenda do Artigo Segundo da Resolução 59 (XIII).

Nesse sentido nossa proposta é substituir a menção “negociações para a conformação do Espaço de Livre Comércio” por tarefas realizadas para cumprir a encomenda do Artigo Segundo da Resolução 59 (XIII). Essa seria nossa proposta e no terceiro parágrafo deste Considerando, que fala de continuar as tarefas, essa tarefa, então, nós diríamos “continuar essas tarefas”, porque se realizaram várias, que continuarão sendo realizadas. Essa é a proposta, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, México.

A verdade é que além de nossa proposta ou não à palavra negociações, não creio que varie substancialmente isto, sobre o que já ficou estabelecido no decorrer dos debates, que há, pelo menos, duas visões, uma visão de alguns –entre os quais se incorpora a delegação argentina- sobre a que houve um processo de negociação, pelo menos em alguns aspectos, como as normas e disciplinas, etc., mas também está claro que há outras Representações que mantiveram o ponto de vista contrário como o caso do Peru e neste caso do México.

Creio que seria um erro deter-nos em fazer de uma palavra uma questão e apesar de que para que isto fosse assim, deveria haver, do outro lado, como manifestei em várias oportunidades, uma atitude de alguma concessão, porque é o mesmo trabalho deixar a palavra que eliminar a palavra, mas com a finalidade de concluir esse tema, com um consenso, sugiro aceitar a proposta do México.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Estou completamente de acordo com o manifestado pela Presidência.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Alguma outra Delegação deseja fazer comentário de fundo sobre este tema?

Não. Então vamos conceder ao México e vamos ser concessivos com a sua solicitação, no espírito de encontrar consenso na ALADI.

Caso seja assim, tenho entendido que finalizamos o tratamento desta Resolução, fato que considero merece quase um aplauso para todos.

- Aplausos.

Antes ou depois do aplauso, Venezuela?

Escutamos com atenção à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, dado que o senhor esta exercendo a Presidência e que teve muita vontade de escutar a posição da Venezuela, aproveitamos este momento, visto que, de alguma maneira se chegou a um consenso, diríamos nesta Resolução, desejamos ratificar nossas reservas ao projeto de Resolução.

Temos instruções expressas sobre dois temas para fazer uma reserva, que é o de serviços, -que aproveitamos para que a Secretaria na última versão que distribua inclua as

reservas da Venezuela- e neste caso, sobre esta, que também manifestamos em outras instâncias, mas, visto que hoje é a última revisão que vamos fazer, queremos enviar a última consulta à Chancelaria com a reserva expressa, pelas seguintes razões:

A primeira é que teríamos gostado definitivamente que este tema fosse tratado diretamente no Conselho de Ministros. Consideramos que é o tema substantivo da ALADI e que o Conselho de Ministros diretamente poderia havê-lo tratado, mas pelas dificuldades existentes para chegar a um consenso sobre isso, diríamos, foi derivado à Conferência.

A segunda tem a ver com a adoção de metas e prazos que também tínhamos manifestado e entendendo que esta discussão, embora derivada da Conferência, também manifestamos em várias oportunidades que ainda não estamos em condições de entrar nessa discussão, mas temos a certeza de que vamos estar na Conferência, mas nesse momento queremos fazer a reserva e finalmente, teríamos preferido uma convocação à Conferência, estritamente no âmbito das atribuições descritas no Artigo 33, que tivesse sido uma convocação um pouco mais ampla para deixar aos plenipotenciários algumas referências temáticas, mas não menos específicas nas coisas que lhe estamos solicitando, particularmente o tema da definição do Programa.

Portanto, queremos explicitar essa posição de nossa Delegação até o dia de hoje.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Perdão, Presidente, mas no dt 202/Rev. 1 há um erro. Tínhamos acordado eliminar o Artigo Quarto e continua figurando. Portanto, propomos que seja feito um ajuste e inclusive, senhor Presidente, estaria faltando uma vírgula no segundo parágrafo do "Considerando" que é idêntico ao do dt 203, referente a salvaguardas. Estaria faltando uma vírgula, não digo onde, simplesmente devemos ajustar o texto do "Considerando" no dt 2 e no dt 3. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, México, por essas contribuições que ajudam a uma apresentação minuciosa do nosso trabalho. Não sei se sobre os documentos já distribuídos...explico o seguinte: se nós finalizássemos este tema, começaríamos a tratar os aspectos que já várias Representações manifestaram que desejam incorporar algum parágrafo no texto do que, se presume, é a Declaração dos Chanceleres. Necessitaríamos analisar e debater um pouco o formato do comunicado, essa Declaração dos Chanceleres, se seria uma única Declaração com diferentes pontos, mas antes de entrar em tudo isso, desejo saber se com as observações muito atinadas do México podemos considerar concluídos os documentos que constavam hoje da Ordem do Dia.

Há um pedido do Peru e outro de Cuba para fazer uso da palavra.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente.

Desejo fazer uma consulta. Tinha entendido que está pendente o tratamento das Resoluções de Salvaguarda, de Origem e de Solução de Controvérsias, o tema do âmbito, que creio fundamental para poder concluir esta revisão dos projetos de Resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Será levada em consideração sua proposta. Isso significa que o Peru está disposto a modificar algo na parte do âmbito? Ou espera que haja concessões novamente dos outros?

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Na sua ilustrada Presidência, tenho a certeza de que chegaremos rapidamente a um acordo, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado por sua consideração. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigado, Presidente. É apenas uma sugestão, inclusive já foi apresentada por nós em outro projeto. Neste caso do dt 202/rev. 1 e do dt 203/ rev. 1 na discussão dos resolve não aparecem. Portanto, no 202 está, mas no 203, na revisão 1, não constam as posições dos países, somente no segundo parágrafo.

PRESIDENTE. Perdão, Cuba. Peço desculpas. Estava sem o documento na mão e me perdi. O senhor teria a gentileza de dizer-me o que está indicando.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Por exemplo, no próprio resolve do dt 202, do qual estava falando a Representação do México, aparecem os países que acompanharam essa redação do primeiro resolve. No dt 203/rev.1 não aparecem os países que acompanharam a redação, a não ser que suponhamos que são exatamente todos.

PRESIDENTE. Obrigado. Começemos por partes, isto é, a Secretaria recolheu as duas sugestões do México sobre a eliminação do Artigo Quarto e dessa vírgula que deve ser colocada, correto?

Agora começamos com o documento 203. Tenho a impressão, e solicito a todas as Representações que estejam com o texto do dt 202 e o 203 revisão 1. Em ambos os casos, e todos aqueles que apoiaram a primeira redação do 202, ou seja, Argentina, Brasil, Chile, Cuba, Paraguai e Uruguai suponho eu são os mesmos que apoiaram a primeira redação do 203. Isso é correto? Se não for assim alguém me deveria avisar. É assim.

Então, solicito à Secretaria que no “Resolve” do dt 203/Rev. 1, Artigo Primeiro, no final, depois da palavra alcance parcial, acrescente Argentina, Brasil, Chile, Cuba, Paraguai, Uruguai.

Há uma sugestão da Representação do Peru de que consideremos novamente estas redações para ver se é possível o encontro. A verdade, se os senhores me perguntam pessoalmente, não estou disposto a reiterar as muito longas horas de discussão que tivemos nos Grupos de Trabalho em Alternos, no Comitê de Representantes, etc. Portanto, salvo que haja alguma proposta inovadora, estou sugerindo que levemos o documento com os colchetes à reunião do Conselho de Ministros.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Poderíamos ir ao Projeto de Resolução de Solução de Controvérsias, já que nele se tinha realizado um esforço importante no tema do âmbito e temos instruções concretas, que creio que poderiam ajudar, pelo menos no que se refere à posição peruana, a avançar neste tema e, talvez, poderiam ser submetidas à consideração das demais Representações as instruções que recebemos, que espero possam facilitar um acordo, e caso se produza um

consenso neste tema, praticamente poderíamos repetir a mesma redação, tanto para o tema de salvaguardas como para o de origem. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Com essa ressalva, com tal que seja aprovado algo, sinto-me satisfeito. Portanto, tem a palavra o Peru para apresentar sua proposta.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Tínhamos manifestado que no Artigo Segundo, com relação ao caput b), novamente reiteramos que estaríamos de acordo com a proposta do Brasil nesse sentido e que também aparece neste momento o Peru mencionado como país que apóia a redação que está entre colchetes.

PRESIDENTE. Perdão Peru, estamos falando da letra b)?

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Sim, exatamente.

PRESIDENTE. Portanto, desejaria saber como ficaria isso, porque há somente dois países, o Brasil e o Peru que estão sugerindo que seja incluído o parágrafo, “salvo que seja excluída expressamente a aplicação de um regime desta natureza”. Isso é o que estamos dizendo?

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Perdão, Presidente. Não entendo o que o senhor disse.

PRESIDENTE. Perdão, estamos sugerindo eliminar os colchetes de “salvo que seja excluída expressamente a aplicação de um regime desta natureza”? Isso é o que estamos dizendo?

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Correto.

PRESIDENTE. Isso é como estava antes. Antes havia duas Representações, o Brasil e o Peru que diziam, queremos colchetes. Agora o Peru diz que ratifica que quer esses colchetes.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Não, que sejam eliminados os colchetes, Embaixador. Estou apagando os colchetes.

PRESIDENTE. Eliminando os colchetes, em lugar de continuar avançando. Desejaria conhecer o ponto de vista do Brasil sobre isto, para ir deixando resolvido por partes. Sei que o Peru tem outros temas para apresentar, mas se tivéssemos que eliminar o Brasil desse colchete, já teríamos um texto consensuado por unanimidade, o que na atualidade não é pouca coisa.

Tem a palavra a Delegação do Brasil, por favor.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, não estou entendendo. Para o Brasil, imagino que para o Peru, o ideal seria este parágrafo sem os colchetes, com a frase, salvo que exclua expressamente a aplicação de um regime dessa natureza, não desejo explicar as razões que expliquei várias vezes e o senhor proibiu que explicássemos as razões, portanto, não vou reiterar, porque haverá acordos no futuro que, essencialmente, não necessitarão de Solução de Controvérsias. Portanto, por isso sugerimos esta frase que está ainda entre colchetes. Para nós o ideal seria que não tivéssemos colchetes na frase “salvo que sejam excluídas expressamente...” e assim por diante. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Antes de dar a palavra ao Peru, desejo manifestar que do ponto de vista da Presidência estou de acordo em eliminar esse colchete. Estaríamos de acordo todos em eliminar esse colchete? Continuemos fazendo concessões ao México e ao Peru que são os que estão no outro lado da rua, para depois ver se podemos recolher algo?

Alguém teria inconveniente em eliminar esses colchetes? No há inconveniente?

No ponto b) estamos falando da Resolução vinculada com Solução de Controvérsias, que é o documento dt 207/Ver. 3, no ponto b) do inciso segundo havia um colchete que envolvia a expressão “salvo que seja excluída, de forma expressa, a aplicação de um regime desta natureza”, sugerido pelo Brasil e apoiado pelo Peru e agora o Brasil e o Peru sugerem que adiramos a sua redação e estou de acordo em fazê-lo para fazer-lhe uma nova concessão.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Presidente, como o senhor tinha dito antes, estes temas foram discutidos e rediscutidos, não entendemos, portanto, neste caso, para que estamos legislando, para que estamos fazendo um mecanismo de Solução de Controvérsias se não será para o passado nem para o presente, nem para o futuro, não entendemos, senhor Presidente.

Se há uma proposta de que no futuro tenhamos um acordo regional e que expressamente eliminemos a possibilidade de aplicar o que estamos negociando hoje, não entendemos exatamente de que se trata isto. Então, Presidente, em nosso caso teremos que deixar o colchete assim como estava porque não chegamos a entender o alcance disto. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado ao México e, lamentavelmente, vemos que estamos novamente no mesmo caminho.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Sim, lamentavelmente estamos novamente no caminho porque o que tinha manifestado a Delegada do México é absolutamente correto e queremos ter um mecanismo de Solução de Controvérsias o mais universal possível, para ter um foro transparente e efetivo na região, que permita elucidar seus conflitos, porque se começo a fazer exceções em cada acordo que negocie, estou quitando força ao mecanismo que estou esboçando. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Chile. Temo, prezada Delegação do Peru, que neste caso não possamos eliminar os colchetes tal como intuíamos e, portanto, muito menos na de origem e companhia, com o qual sugiro não perder mais tempo em discutir mais uma vez o que já discutimos quinhentas vezes e que os Ministros, que são sábios, e por isso nos mandam, resolverão este problema.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. A intenção era ver se podíamos retomar uma discussão em versão resumo, mas lamento que não possamos continuar. Igualmente neste projeto de Resolução havia um ponto. Não sei se

realmente é uma questão de forma, porque não se entendia bem e era no segundo parágrafo do inciso c), quando é mencionada “neste mesmo teor será aplicada”.

Proporíamos, em primeiro lugar, que este parágrafo se transformasse em um novo ponto, isto é, seria d) e eliminar “neste mesmo teor será aplicada” e que começasse diretamente com os Acordos de Alcance Parcial, porque não entendemos a que se refere neste mesmo teor.

Caso contrário, se a Secretaria nos poderia explicar, ou alguma Representação, mas creio que em lugar de esclarecer confunde um pouco mais este projeto. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Voltaremos a tratar o tema. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Somente uma questão para que conste em atas.

Considero que devemos mudar os países que estão sustentando os colchetes, digamos. Não última revisão deveria ficar o Chile, o Peru e o México, como países que sugerem a eliminação desta frase.

PRESIDENTE. O Brasil também.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Não, o Brasil em seu momento, quando o senhor perguntou se algum país tinha inconveniente, o Brasil não se manifestou.

PRESIDENTE. Perdão, considero que estamos... a ver, vamos a ordenar isto.

Eu entendo que a expressão “salvo que excluam expressamente a aplicação de um regime desta natureza” é uma limitação ao texto incorporada pelo Brasil e pelo Peru correto? Algum outro país deseja incorporar esta limitação, isto é, que não sejam incluídas a Solução de Controvérsias aos regimes que sejam negociados a posteriori, salvo que excluam, etc. Há alguma outra Representação?

Não, então, os únicos que consideram conveniente deixar isto tal como está são o Brasil e o Peru.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, somente para dizer que tratamos de não ter colchetes em nossos projetos de Resolução. Solicitaria somente que fosse deixado, por enquanto, este colchete com esta frase que continua sendo importante para minha Delegação até ter o pacote final. Se realmente não temos outro colchete, em nenhum projeto, minha delegação deixa de lado o pedido desta frase. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Nesse caso, o Brasil deixará sozinho ao Peru.

Pergunto se há alguma outra Delegação que deseje fazer uso da palavra. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Os colchetes estão no texto da proposta dt 208/Rev. 1. Acredito que poderemos fazer um



esforço para obter um consenso no ponto sexto, onde existem duas alternativas no mesmo artigo.

Esta proposta tem real importância para a Bolívia. Os senhores sabem que a Bolívia, efetivamente, recebe um tratamento especial e diferenciado, especialmente em matéria tarifária, mas no transcurso da participação da Bolívia tivemos dificuldades de acesso, dificuldades de caráter interno, digamos, fatores endógenos que não temos podido superar, especialmente no que se refere a melhorar a produtividade, a diversificação de oferta exportável, ou seja, diferentes aspectos que limitaram essa participação. Pensamos que seria conveniente a criação de um fundo mais amplo, que possa sustentar melhor o apoio a estes países.

Nesse sentido, desejaríamos reiterar nossa proposta para chegar um consenso.

Queria comentar também um elemento adicional. Por exemplo, temos a abertura unilateral feita pelo Chile à Bolívia como contribuição a este processo de integração, a avaliação efetuada do comércio bilateral de 2007, por exemplo, derivou no incremento do comércio de exportação do Chile para a Bolívia. Porém, a exportação da Bolívia para o Chile diminuiu, apesar da abertura unilateral que tivemos.

Considero que ali existem dificuldades reais, por essa razão a Bolívia insistiria na compreensão das Delegações para pôr o colchete.

Portanto, nesse sentido considero que existem dificuldades reais e por isso a Bolívia insistiria na compreensão das Delegação que puseram o colchete, no sentido de que fosse adotado, na realidade, o mesmo texto da segunda opção do artigo sexto, que diz: “encomendar ao Comitê de Representantes continuar avançando no estudo de viabilidade de um fundo de apoio aos PMDERs”. Simplesmente sugeriria eliminar a palavra viabilidade e neste texto: encomendar ao Comitê de Representantes continuar avançando no estudo de um Fundo de apoio aos PMDERs, visando realizar ações em favor desses países. Com essa sugestão creio que seria possível superar, talvez, essa dificuldade e obter consenso. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigado, Presidente. Desculpe mas neste momento estão discutindo o documento dt 208, mas para não parar a discussão gostaríamos depois voltar ao dt 207, para falar sobre um colchete introduzido pelo Peru, no final. Gostaríamos de esclarecer o teor desse colchete e ver que possibilidades haveria de eliminar o colchete com uma redação que acomode a idéia que temos com essa.... que tem a alínea c).

PRESIDENTE. Cuba, perdão, depois voltamos a esse ponto, não explique nada agora, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Bem, obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Desejaria poder ordenar um pouco a discussão. Isto era o que queria evitar quando me manifestaram tratar os demais documentos. Considero que não devemos tratar novamente os demais documentos, por favor, porque isto de voltar a tratar os documentos já aprovados com quatorze revisões, que foram enviadas às capitais, etc., é voltar ao *corsi et recorsi* permanente. Portanto, vou solicitar às Representações que salvo situações muito especiais, não voltemos aos velhos documentos. Dito isto, há uma

proposta da Representação da Bolívia que entendo, compreendo, mas também desejo, antes de dar a palavra, manifestar à Representação da Bolívia o seguinte tema sobre o Fundo. Eu não pratico o que chamo de diplomacia da franqueza, porque considero que é o melhor que podemos fazer, especialmente quando estamos em um âmbito onde se supõe que todos buscamos o mesmo objetivo, não é como uma reunião da OMC, onde temos diferentes perfis, aqui se supõe que buscamos todos os mesmos objetivos.

Na realidade o debate de fundo sobre o tema do Fundo aos PMDERs, é como se constituirá esse Fundo, como será construído. Esse Fundo já existe porque existe o Fundo da ALADI, que está especificamente disposto para os PMDERs. Então, a pergunta é: que estamos buscando com este Fundo? Quem o integrará? São doações da Comunidade Européia? São doações de Organismos Internacionais? São doações de Bancos Públicos ou Privados?

Então, creio que se definimos como se imaginam que vamos constituir esse Fundo, as dificuldades como Fundo desaparecerão, porque a única realidade – e isto desejo dizê-lo, esclareçamos as coisas- é que a preocupação de todos os países é como será constituído esse fundo. Concretamente se perguntamos a qualquer um de nossos países se deseja aumentar sua quota de participação na ALADI em 10% para melhorar os salários do pessoal, ele responde que deve estudar o tema porque o orçamento já foi aprovado, etc., se dizemos também que deveríamos prever um aumento do orçamento da ALADI para criar um Fundo para os PMDERs, saem correndo. Essa é a verdade absoluta. Então, como que não dizemos as coisas por seu nome?

Dizer as coisas por seu nome significa dizer, senhores, os Fundos estarão integrados pelas contribuições de tal coisa, tal outra e tal outra, estão de acordo com isso os PMDERs? Pergunto, porque se estamos de acordo em dizer como serão integrados os Fundos, estou convencido de que muitas das preocupações existentes desapareceriam, ou os PMDERs estão esperando que ao países aumentem as quotas? Consulto seriamente.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. E muito obrigado pela sua franqueza. Nós tivemos a Resolução 31, onde já está definido como seriam conformados esses Fundos, por isso também aprovamos o pedido da Bolívia. Consideramos que a palavra viabilidade lhe resta valor, força, à Resolução que estamos aprovando.

Consideramos que a Resolução 310 já tem um mandado e uma definição de como seriam conformados os Fundos. Creio que é suficientemente clara. O que devemos fazer, realmente, é um estudo precisamente para poder melhorar, formar, atender os pedidos e dimensionar o que o senhor está dizendo, torná-lo realidade, não que esteja longe, que podemos fazer nós e até onde podemos chegar, mais nada. Por isso consideramos que a palavra viabilidade não corresponde. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Algum PMDER deseja fazer uso da palavra?

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Sim, senhor Presidente. Na realidade, era para reafirmar o que acaba de manifestar a Delegação do Equador, porque além disso está sendo elaborado um estudo, ou seja que nesta Resolução o que se faz é apoiar o Conselho de Ministros, para isto funcione, efetivamente, somente isso, não tem outro alcance.

O estudo dirá como ficariam conformados, seu alcance e também em que condições e tudo o demais. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigada, Bolívia. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Acompanhamos a proposta da Bolívia. Consideramos que o estudo definirá a viabilidade não do Fundo, portanto, creio que a palavra viabilidade está demais na proposta.

Por outro lado, desejo ratificar aqui a posição do Paraguai, como país de menor desenvolvimento, da necessidade que temos de ampliar o sistema de cooperação com os países de menor desenvolvimento. Os fundos, pelo menos do nosso ponto de vista, não necessariamente deveriam provir dos países-membros. Seria interessante que viessem dois países-membros, mas a ALADI, como instituição pode buscar fundos em outras instituições financeiras, em outro tipo de instituições que possam ser aplicados neste Fundo que, eventualmente, poderia ser criado, sem que implique, pelo menos, em uma primeira etapa, a ampliação das contribuições dos países. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Queria consultar, e insisto, pratico a diplomacia da franqueza, poderíamos colocar, de alguma maneira, em alguma parte, sem que isto implique compromisso de aumentar a quota dos países-membros da ALADI? Podemos colocar isto em alguma parte?

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Creio que não, senhor Presidente. O estudo dirá, em primeiro lugar, se é factível a criação do Fundo, mas *a priori* comprometernos a baixar o nível ou dar ao estudo determinado caráter que até agora não tem. Portanto, deixemos que o estudo defina isso.

PRESIDENTE. Agradeço ao Paraguai, mas desejo antecipar desde já a posição argentina no sentido de que não estamos em condições de pensar em aumentar a quota da Argentina no âmbito da ALADI.

Não é que estejamos discriminando nem os PMDERs nem ninguém. Estamos dizendo, senhores, nós temos restrições orçamentárias e estas restrições orçamentárias se expressam de diversas maneiras, dentre outras, saber que fizemos um enorme esforço nos últimos anos para pôr-nos em dia com a quota da Argentina na ALADI e inclusive ainda estamos neste momento com atrasos. Enviamos um projeto de lei ao Congresso da Nação para cancelar a dívida anterior e sei que não estamos em condições.

Portanto, desejo antecipar isto, além do que diga o estudo, a República Argentina não está em condições de aumentar sua participação na ALADI, e isto deve ficar claríssimo, mas não cedo em um ápice na redação disto.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, o Paraguai referiu-se a uma palavra que pode ser apropriada, quem sabe, o estudo servirá para definir a factibilidade do Fundo. Por que não se diz isso, de alguma maneira aqui? Continuar avançando no estudo de factibilidade ou no estudo que poderá definir a factibilidade de um Fundo. Isso seria aceitável?

Ou seja, que continuará avançando em um estudo que terá como objetivo definir a factibilidade de um Fundo. Para minha Delegação isto estaria bem, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Com esta nova proposta do Brasil, o que ia dizer não corresponde. Creio que corresponderia saber se os PMDERs aceitam a sugestão que acaba de fazer o Brasil.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Sim, Presidente. O senhor manifestou corretamente que tratar estes temas, de alguma maneira, representa uma reabertura dos mesmos, mas por essa razão não posso deixar de fazer a seguinte reflexão.

O primeiro é que evidentemente sabemos que os países não estamos em condições de incrementar nossas quotas, mas sabemos também que o Fundo não somente se alimenta das quotas dos países, mas através de cooperação financeira, por exemplo, mas ao fazer isto, estava vendo que temos absoluto e claro interesse em apoiar os PMDERs, mas também determinar que o Fundo não fosse exclusivamente criado com recursos dos países, mas de cooperação. Entraríamos em um processo de discussão mais amplo que deveria definir-se. Por isso a palavra viabilidade é importante, porque estamos falando das assimetrias, não exclusivamente do PMDERs, mas das assimetrias que existem também em nossos países.

Portanto, penso que é muito importante que o Fundo seja visto como uma viabilidade e de uma clareza que não sinto que estejam refletidas neste artigo, para dizer que, na verdade é necessária uma discussão bastante mais profunda sobre este tema, mas para não entrar neste momento nesse tema, eu defenderia o parágrafo tal como está, com a palavra viabilidade.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Espero que me perdoem porque vou fazer uso da palavra dois minutos mais, porque não desejo que minhas palavras sejam mal interpretadas.

Com franqueza total, a Argentina tem uma série de mecanismos de cooperação com os PMDERs de caráter bilateral. A Argentina, nós entendemos que já fazemos o aporte correspondente na ALADI. Não consideramos que seja um bom mecanismo para a região que a ALADI saia a buscar cooperação para os PMDERs, porque isto significa que além da cooperação à qual fazia referência alguma outra Representação, o que fazemos é dispersá-la, fazer com que haja muitas janelas, diferentes lugar de solicitações. Consideramos que de essa maneira dificultamos as próprias gestões dos PMDERs. Por isso nós propusemos de entrada uma série de divergências com a idéia do Fundo.

Isto não implica que se o Banco Mundial, o BID, etc. fazem um aporte ao Fundo, seja bem vindo, mas não queremos criar expectativas que sabemos que não vamos estar em condições de satisfazer. Portanto, falamos com franqueza e dizemos, senhores, estas são nossas realidades, queremos cooperar, temos mecanismos de cooperação, estamos dispostos a fazer o esforço, mas sabemos até onde podemos fazê-lo caminhar. Não queremos caminhar porque já caminhamos muitas vezes onde não podíamos caminhar e o resultado foi péssimo, então e com franqueza expressamos nossos pontos de vista.

Por isso, em nosso caso tampouco estaríamos em condições de aceitar a sugestão da Bolívia, essencialmente porque creio que, apesar do manifestado pelo Equador, estão indefinidas ainda as coisas, tão indefinida está a Resolução 31 como o expressa? “Os recursos para a execução do Plano poderiam...” poderiam, potencial , “ter fontes diversas que deveriam constituir a base dos recursos financeiros” e começa pelos recursos anuais, fundos previstos no orçamento da Associação, destinados, não diz os já existentes, está falando de novos fundos, isto não é imaginável para o caso argentino. Desejo manifestá-lo com total sinceridade, porque não tem sentido pensar outra coisa, se há outros países que estejam em condições de aportar a esse Fundo, bem-vindo, mas, com franqueza, com esta alternativa, dizemos que não estamos em condições de assumir este compromisso, para ser sérios com os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo.

Depois de minha intervenção, podemos manejar o tema como os senhores desejem. Se desejam eliminar a palavra viabilidade podem fazê-lo, façam o que quiserem, não temos problema.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

Creio que realmente estamos reabrindo uma discussão que já se realizou nos Grupos de Trabalho, Alternos, Chefes de Representação e Comitê, e não vejo que as posições tenham mudado. Pensei em determinado momento que a proposta que fazia o Brasil de pôr que a estudo determinaria a viabilidade ou factibilidade do Fundo, podia solucionar o problema, mas levando em conta que há alguma Delegação que entende que não, que quer manter a redação tal qual, solicitaria, Presidente, deixar as coisas como estão, e tratar outros pontos, deixar os colchetes onde estão, e considerar este ponto, como existem posições não convergentes, não estamos realmente avançando nada frente a todas as discussões anteriores.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Uma reflexão muito pequena para ver se ajudamos a solucionar este dilema, porque o dilema está em que não se deve, e considero correta a posição da Argentina de que não pode estar obrigada a aportar a um Fundo diferente do que já está aportando. Parece válida essa posição de qualquer país que a assuma, mas visto de outro ângulo, a Argentina não pode, não deve impedir que os demais países aportem. Estaríamos em duas posições equivocadas, no sentido de impedir que os outros contribuam.

Por um lado, alguns pedimos que aportem, obrigando-os a que contribuam e outros que não queremos que os outros contribuam. Portanto, escutando o Presidente pensei em uma expressão que poderia salvar e que neste tema, dirão os países poderão determinar suas contribuições, isto é, deixando o tema como uma decisão dos países de contribuir ou não, além dos Fundos que se buscarão por outras partes, mas seriam os países os que determinariam suas contribuições para esses Fundos, ficando em liberdade que países contribuem e quais não, a dessa maneira poderia haver uma saída.

Considero correto que se diga, se desejam que esses fundos fiquem, obrigando aos países a pagar esses fundos e se os países não querem contribuir? Mas, deixar bem claro que isso será decisão dos países que desejem contribuir para esse Fundo. Essa é a idéia que tenho, senhor Presidente, porque se esses fundos podem sair de outros lugares e considero lícito que a ALADI possa dirigir-se a outros organismos para conseguir fundos

para os fins que se propõe para os países de menor desenvolvimento econômico relativo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente.

Entendo a proposta do Equador, o problema é que com esta formulação, em primeiro lugar, saltaria a um fato de que os fundos existem e que os países devem aportar, podem aportar ou aportarão se desejam, mas a verdade é que sempre quando se falou, toda vez, inclusive no relatório de Altos Funcionários sobre esses fundos, sempre se falou que esses fundos seriam originados, viriam de organismos internacionais, não dos países, inclusive, que era uma formulação que nós favorecíamos, a questão de pôr, não a responsabilidade, mas de atribuir aos organismos internacionais a concessão desses fundos, sobre estas bases é que sempre trabalhamos, não?

Agora não sei, está mais referindo-se a isso em nosso projeto de Resolução, está se falando já de fundos, sem dizer que viriam de organismos internacionais. Com a sugestão do Equador, primeiro se saltariam duas etapas importantíssimas que ainda não superamos, que já não haveria mais necessidade de estudo, porque já existiria o Fundo de qualquer maneira, embora fosse facultativo. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Perdão, mas não, aqui não está claro e isto se refere à proposta da Bolívia, a forma de criar esses fundos. Por quem estará constituído, quem vai contribuir, as obrigações existentes ou não, isto significa que o que está em discussão é a viabilidade mesma do Fundo, por isso esta redação alternativa e por mais voltas que demos, para acima, para abaixo, acontece. Por isso insisto na diplomacia da franqueza, que logicamente queremos ajudar aos PMDERs, entre outras coisas, porque não serve para ninguém estar em uma situação onde não existe equilíbrios, logicamente queremos apoiar, o tema é como continua este filme, como continua esta proposta, como se elucidará.

Portanto, do ponto de vista, pelo menos da Argentina, logicamente estamos de acordo, se se desejasse eliminar a viabilidade e substitui-la pela palavra do Brasil de factibilidade nos pareceria também excelente. .

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Creio que estaria bem que isto fosse submetido ao Conselho de Ministros tal como está para que nele seja conhecido de forma transparente, sincera, que precisa a ALADI e as relações dos países da América Latina, porque há um duplo discurso, e estou de acordo com o senhor na diplomacia da franqueza e considero importante o manifestado pelo senhor e nesse momento se verá os países que falam de integração, se falam de apoiar os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo e pode ser que internamente não estejam de acordo, que é uma questão, que é algo como uma urticária que não podem eliminá-la e que possam expressar realmente se são somente simples, se é algo que se diz, mas não se sente e não há um apoio real.

Portanto, que seja uma oportunidade para que os países realmente expressem, diretamente, sua posição sobre o Fundo e se realmente desejam apoiar, porque é fácil dizer e nesse momento surgem as medidas não-tarifárias, já quando tocam sua economia

mudam, se queremos ajudar, ajudemos. Outros ajudam somente de palavra, moralmente ou não. Acredito que os países devem decidir e expressar sua decisão real de apoio aos países para este Fundo ou não e que seja a oportunidade para se expressarem.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. De qualquer maneira, para que fique claro, desejo esclarecer somente a posição da Argentina. Não estamos em contra do Fundo, estamos preparados para ajudar dentro do que possamos aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo, mas desejo manifestar que na Argentina temos vastíssimas áreas, no Chaco, Formosa, Corrientes, Misiones, Jujuy, Salta, com um nível de subdesenvolvimento equivalente a qualquer subdesenvolvimento que tenha qualquer dos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo, com o qual o que desejo manifestar é, senhores, que não é que não desejemos apoiar, mas cada um tem seus problemas, inclusive políticos.

Portanto, sugeriria, salvo que a Bolívia insista em continuar tratando o tema, que o tema não foi suficientemente tratado para encaminhá-lo ao Conselho de Ministros.

Adiante, tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Sim, senhor Presidente. Na realidade apresentei o tema para poder obter consenso, esperando, talvez, mais ampliado das Representações, mas como não se pôde, concordo com a moção do Uruguai e do Equador no sentido de que o tema seja enviado aos Chanceleres. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Bolívia.

Deveríamos voltar agora ao projeto dt 207, onde Cuba queria fazer alguma consulta. Solicito, por favor, a todas as Delegações não voltar aos documentos cujos textos já tiveram consenso e foram aprovados em sessões anteriores, porque, se não isto é começar novamente toda a história. Em cada um dos documentos avançou-se até onde de pôde, não há margem para avançar mais, então solicito não retroceder.

Tem a palavra a Representação de Cuba. Por favor.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Acompanhando o sentido de não dilatar a discussão devido a que os documentos já foram aprovados, do ponto de vista do exame dos parágrafos nos abstermos de fazer a sugestão, já que o solicita expressamente.

PRESIDENTE. Agradeço a compreensão e disposição de cooperação de Cuba. Assim sendo não trataremos novamente os documentos já revisados pela décima quinta vez, salvo que alguma Delegação diga que deseja passar de uma posição para outra naqueles casos onde há colchetes, damos por encerrado o tema. Pergunto ao Comitê se podemos considerar concluído este tema?

O silêncio parece aprovatório, por conseguinte, concluímos a discussão de todos os documentos que serão submetidos à consideração do Conselho de Ministros com os colchetes e redações, equívocos, etc., atualmente existentes.

Pergunto ao Comitê se estaríamos dispostos a analisar, embora superficialmente, o tema da Declaração, se ficará ou não uma só das diferentes Declarações do Conselho de Ministros, porque se houvesse um único texto, obviamente deve ser enviado às capitais com alguma antecedência. No caso da Argentina manifestamos desde já que há alguns meses que tínhamos interesse em que houvesse um pronunciamento da ALADI em apoio à

questão das Malvinas que, com franqueza, sobre esse tema se pronunciaram o Conselho do MERCOSUL e associados e, inclusive, com a presença do México, portanto, o único país que poderia ter alguma visão diferente seria Cuba, o único que não esteve presente. Nós distribuiríamos o texto aprovado na reunião de 17 de dezembro pelos Presidentes, que é o mesmo que distribuiremos agora, onde estavam todos os países-membros da ALADI, exceto Cuba. Portanto, suponho que sobre esse tema não podem existir maiores dificuldades.

A Delegação de Cuba também anunciou que tinha vontade de apresentar um texto e a Delegação da Venezuela também antecipou que tinha dois textos. Não sei se alguma das Representações que manifestaram o interesse de apresentar textos estão em condições já de apresentá-los.

Em primeiro lugar, tem a palavra a Representação do Chile e depois a de Cuba.

Representação de CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. Nós distribuimos ontem, suponho que todas as Representações já o receberam, um texto relativo à coesão social e que não recolhe mais que o acordado na Cúpula realizada em Santiago do Chile. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Chile. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Tratamos o tema na sexta-feira e foi enviado à Secretaria o projeto. Creio que foi reenviado às Representações ontem pela tarde, mas já deve estar em poder de todos o texto proposto por nós, que como manifestei na apresentação é um texto similar às declarações especiais aprovadas na Cúpulas Ibero-Americanas, União Européia – América Latina e as 16 resoluções das Nações Unidas, que receberam o apoio de todos países aqui presentes. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. Não sei se a Venezuela também tinha anunciado.....

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Desculpe, sim temos a firme intenção, aspiramos a distribuí-lo hoje, mas como o Embaixador está com o Chanceler hoje na Venezuela, aspirávamos a que nos enviassem de nossa Chancelaria a revisão definitiva e estamos esperando-a. Quando a recebamos procederemos a sua distribuição. Esperamos que seja hoje.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Cedo à Colômbia. *Ladies first, please.*

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Muito obrigado, Presidente. Realmente a Colômbia não o anunciou assim na sexta-feira passada, mas queremos propor uma Declaração do Conselho de Ministros apoiando o processo de paz na Colômbia, que me permitirei apresentar hoje ou amanhã para distribuí-lo às Delegações. Não tenho o texto aqui, mas desejo propô-lo e anunciar que o enviarei.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Estamos esperando esse texto. Tem a palavra a Delegação do Brasil.



Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Somente para recordar que na última reunião sim falamos de algumas das Declarações específicas que seriam apresentadas, mas decidiu-se que não teríamos uma declaração geral, inclusive porque não teríamos o tempo, primeiro de redigir e de trabalhar sobre essa declaração geral, e segundo, consideramos também que como temos projetos de Resolução importantes, que talvez uma declaração geral poderia pôr sombra na questão dos projetos de resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Somente para expressar o acordo do Uruguai com as diferentes Declarações propostas, com exceção das Declarações que não foram distribuídas, logicamente. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. Não tinha claro o ponto que manifestou o Brasil, portanto, consulto o Comitê se já decidiu que não teríamos uma única Resolução ou um único pronunciamento, mas diferentes pronunciamentos específicos sobre diferentes matérias.

Perfeito. Obrigado.

Assim sendo, pergunto. Hoje é terça-feira, poderíamos fixar, talvez, uma reunião para a próxima quinta-feira pela manhã, sempre e quando as Representações aqui presentes pensem que para esse momento podem ter o pronunciamento das Chancelarias sobre os textos distribuídos nas últimas horas. Isto é possível? Consulto se estaríamos de acordo em fazer uma reunião na quinta-feira desta semana porque o tempo está se esgotando, isto é, estamos a duas semanas, três incluindo esta, da reunião do Conselho de Ministros.

Consulto se podemos reunir-nos para próxima quinta-feira. Se me pergunta minha opinião considero que na quinta-feira deveríamos concluir todos os documentos finais para enviar à capitais. Creio que a quinta-feira que é 28. Faltam 12 dias para a reunião do Conselho de Ministros. Se levamos em conta os fins de semana, não há mais tempo, então, realizaríamos a próxima reunião do Comitê.

Já tínhamos falado como Embaixador Franklin González, que estaria disposto a presidir a reunião. Portanto, agora passaremos ao outro ponto Assuntos diversos, mas sabemos que todos estes temas, que ficaram pendentes, as Declarações, etc., passam para a quinta-feira, Declarações, etc., passam para a quinta-feira às 9h45m, última sessão do Comitê antes do Conselho de Ministros.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Somente para ter claro, ou seja, só na quinta-feira teríamos todos os projetos de Declarações que distribuiriam as Representações ou já teríamos, diríamos, a conformidade para serem aprovados no Comitê da quinta-feira. Essa é a idéia?

PRESIDENTE. O que estou manifestando é o seguinte: quanto aos documentos, que não são as manifestações que estamos indicando, a da Argentina, a de Cuba, etc.

Consideramos concluído o debate, a discussão e esses são os documentos finais que aqueles que consideram oportuno os enviarão às capitais, suponho que todos.

Isto é, não há mais negociação no Comitê sobre os textos de Resoluções com colchetes, não colchetes que hajamos tido. Os problemas que não tiverem sido resolvidos serão resolvidos no Conselho de Ministros.

O único que fica pendente são os projetos de Declarações especiais. Muitos deles foram distribuídos, o de Cuba, o da Argentina, o do Chile, etc., que seriam tratados na quinta-feira. Aqueles países que não tiverem instruções sobre alguma declaração, será tratada em outra reunião. Não sei como estamos com o caso da Venezuela.

Sim, tem a palavra o Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Estamos de acordo com sua proposta, mas tinha entendido que seria feita uma avaliação final de todos os projetos de Resolução, porque isto é todo o pacote. Estamos encerrando o pacote ou só encerramos a discussão individual de cada projeto de Resolução, mas a discussão em seu conjunto, de todo o pacote de projetos de Resolução, pensei que ia ser tratado em sua totalidade. Não sei, mas pensei que esse era o acordo inicial da modalidade de trabalho que tinha sido adotada para analisar cada um dos projetos de Resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Em primeiro lugar, não estou presidindo conjuntamente, de maneira que a decisão final em todo o caso é do Presidente, é do conjunto, nós somos aqui instrumento dos senhores. Com franqueza, se perguntam minha opinião creio que não há forma de rever os textos, porque se os revemos vamos começar novamente uma discussão que levou dois anos, porque não há um só tema que esteja entre colchetes que não tenha sido discutido muitíssimo em 17 níveis diferentes. Portanto, como vamos, nos últimos 10 minutos, chegar a um acordo? Mas, além disso, com franqueza, creio que cada um esteve respondendo de acordo com as instruções de seus países, portanto, não é que possamos variar uma posição. Não deve consultar, etc. Considero que seria um exercício quase negativo. Estou disposto a acompanhar o que considerem os demais.

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Para expressar que a Delegação do Equador está de acordo com suas palavras e as compartilhamos. Embora se tenha dito que é um pacote total, a isso chegamos. Para atingir uma meta devemos começar, continuar e concluir esse pacote total é todo o que tratamos e esse pacote total tem alguns poucos colchetes e esse é o produto. Ou seja, não se pode avançar mais, mas tampouco se pode rever o que trabalhamos. Esse é o produto total. Entendo o senhor e compartilho de suas palavras.

Considero que é perder tempo, salvo que se deseje fazer uma reflexão sobre que é o pacote total, mas considero que está bastante claro. Acredito que foi analisado detalhadamente em sua totalidade nas diferentes discussões e sessões e não se discute mais porque não há outros elementos, já se esgotaram.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, creio que o senhor tem razão e o Equador também. O que eu sugeriria é que como temos alguns pontos, pouquíssimos, entre colchetes e se temos uma oportunidade mais de reunir-nos na quinta-

feira nos reuniremos e se temos alguma instrução sobre os pontos como, por exemplo, a questão dos PMDERs, que possamos eliminar os colchetes e levar os projetos de Resolução para os Ministros sem colchetes é muito melhor.

Proporia que se temos esta oportunidade que voltemos aos textos, somente aos textos que estão entre colchetes para uma oportunidade a mais, se se mantêm, se se pode eliminar melhor. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Certamente na quinta-feira não estarei presidindo. Minha teoria seria que não seria positivo começar novamente a discussão no sentido de propor uma redação que, talvez, seja a solução e realmente não seja, porque os conceitos estão claros, a redação ocultará de forma diferente uma realidade, portanto, salvo que algum país possa dizer eu aprovo a posição B e não a posição A, que está bárbaro, mas sugiro deixar as coisas como estão. Na reunião da quinta-feira o Presidente e os senhores decidirão.

#### 4. Assuntos diversos

...Então, não havendo outro tema para tratar, passaríamos a Assuntos diversos. Alguém queria apresentar algum tema em Assuntos diversos? Tem a palavra a Representação da Venezuela, depois México, Colômbia e Equador e os demais. Começemos pela Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigado, Presidente. Simplesmente para informar que a Secretaria nos apoiará na distribuição, neste momento, de um pequeno resumo do Relatório do Presidente do Comitê de Representantes para iniciar sua consideração.

PRESIDENTE. Perfeito. Muito obrigado, Venezuela. Tem a palavra a Representação do México.

Representação de MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Era para solicitar isso, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. A Venezuela sempre se antecipa aos pedidos mexicanos.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, para recordar que a próxima quinta-feira, depois de nosso Comitê, convidamos e acordamos reunir-nos os países do ACE 59 para falar sobre o tema da Comissão Administradora, neste mesmo lugar. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Depois farei um esclarecimento sobre este tema.

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Era sobre o projeto, para solicitar o projeto de Relatório do Presidente e manifestar que isto seria analisado na quinta-feira.

PRESIDENTE. A verdade ... perdão, tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, somente para dizer que a Delegação do Brasil estará fazendo entrega agora, depois da reunião do pagamento do Brasil à ALADI, referente ao exercício de 2008. Obrigado.

PRESIDENTE. Maravilhoso, tenha a certeza de que todos os funcionários estarão muito contentes. Alguém mais deseja fazer uso da palavra.

Embaixadora Claudia, sobre o tema da reunião do ACE 59 que estamos de acordo e consideramos conveniente fazê-la, sugiro que haja uma espécie de reunião técnica primeiro com a Secretaria e os Alternos para ter um quadro da situação.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Estamos convidados todos a estar nesse dia, quinta-feira, os Embaixadores. Depois procederemos, mas eu desejaria realmente poder tratar o tema. Tenho um pedido especial de meu Governo e desejo, dessa maneira comunicá-lo. Obrigado por sua cooperação.

PRESIDENTE. Concessiva. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Presidente, peço desculpas, somente se poderíamos contar com as últimas versões dos Projetos de Resolução o mais rápido possível para enviá-lo a nossa capital. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Solicito ao Secretário-Geral, que sempre está disposto, a fazer o esforço necessário para que, talvez, pela tarde possam ser distribuídos os novos textos.

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, senhor.

PRESIDENTE. Na tarde de hoje seriam distribuídos os novos textos. Algum outro comentário? Obrigado.

---